

ATO Nº 047/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO envolvimento nacional dos brasileiros com o referido evento;

CONSIDERANDO o horário da realização dos jogos da seleção brasileira durante o horário de expediente;

RESOLVE:

FIXAR o horário da jornada de trabalho de **13h às 18h no dia 22 de junho de 2018** (sexta-feira) e de **8h às 13h no dia 27 de junho de 2018** (quarta-feira), do âmbito deste Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

